




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 52, DE 2005

Apresentada em: 14/2/2005
Aprovada em: 14/2/2005
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a esta subscreve, ouvido o Plenário, indica ao Prefeito a seguinte providência:

Ampliar os horários e estender para os finais de semana e feriados o funcionamento dos equipamentos da Prefeitura, empregados na reforma de estradas municipais, a fim de agilizar esses serviços.

JUSTIFICAÇÃO

As estradas municipais encontram-se em precário estado de conservação, precisando ser reformadas com a maior celeridade possível, tendo em conta a proximidade da safra agrícola deste ano.

Acontece que os equipamentos da Prefeitura são insuficientes para realizar essa reforma nesse curto espaço de tempo. Atualmente, há necessidade de se utilizar esses maquinários de forma mais intensiva. Até porque a situação financeira não permite a aquisição, de imediato, de novos equipamentos.

Por isso, recomendamos que os equipamentos da Prefeitura trabalhem nos finais de semana e feriados, para que possam agilizar as reformas de nossas estradas.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2005.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador